



35816079



08012.003615/2023-65



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos

TERMO DE DENÚNCIA

TERMO DE DENÚNCIA DO INSTRUMENTO Nº 955680/2024 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, CUJO OBJETO É IMPLANTAR O NÚCLEO DE APOIO AOS SUPERENDIVIDADOS (NAS) DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE FOZ DO IGUAÇU – PR PROCON MUNICIPAL.

PROCESSO nº 08012.003615/2023-65
TRANSFEREGOV.BR nº 955680/2024

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.702.437/0001-09, órgão da Administração Direta Federal, nos termos do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-532, Brasília/DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Presidente Suplente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, **ARMÊNIO BELLO SCHMIDT**, e o **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.206.606/0001-40, com sede na praça Getúlio Vargas, 280 - centro. Foz do Iguaçu - PR, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOAQUIM SILVA E LUNA**.

As partes acima qualificadas, com fundamento na Cláusula de Rescisão do Convênio nº 955680/2024 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28, de 21 de maio de 2024, e suas alterações, no que couber, e, quando aplicável, a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DENÚNCIA**, mediante as seguintes cláusulas:

CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 16332/25 – GAB – CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SEI nº 34161181), e do Parecer nº 1/2026/DIMON/CGMPC/DPPDD/SENACON (34193554), por meio dos quais o Conveniente solicitou o encerramento do convênio, mediante rescisão;
- a manifestação da Consultoria-Geral da União (CONJUR-MJSP/CGU/AGU), consubstanciada no Parecer nº 00365/2026 (SEI nº 35773255).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **denúncia** do Convênio nº 955680/2024, por iniciativa do Conveniente, com anuência do Concedente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a inexistência de repasse de recursos financeiros no âmbito do ajuste, não subsistem obrigações de devolução de valores por parte do CONVENIENTE, tampouco pendências financeiras decorrentes da execução do objeto.

A denúncia é motivada por:

() Desinteresse superveniente na continuidade da parceria.

(X) Impossibilidade de cumprimento das metas pactuadas.

() Outro motivo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA:

Até a presente data, a situação do Convênio é:

- **Recursos Liberados:** R\$ 0,00
- **Recursos Utilizados:** R\$ 0,00
- **Saldo Remanescente:** R\$ 0,00
- **Execução Física:** sem execução física

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO:

O CONVENIENTE compromete-se a apresentar a Prestação de Contas final técnica e financeira no Transferegov.br no prazo de até 60 (sessenta) dias após a assinatura deste termo, em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28, de 21 de maio de 2024, e suas alterações, no que couber, e, quando aplicável, a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA:

A Secretaria Nacional do Consumidor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Denúncia no Diário Oficial da União, nos termos do XXXIII do art. 10 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024 (regime simplificado), este termo passa a vigorar na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

ARMÊNIO BELLO SCHMIDT

Presidente Suplente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Concedente

JOAQUIM SILVA E LUNA

Prefeito Municipal
Município de Foz do Iguaçu
Conveniente



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Silva e Luna, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 10:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Bello Schmidt, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 16/06/2026, às 14:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35816079** e o código CRC **C83F23D6**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.